



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 020/23

CONSIDERANDO que, Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, em suas redes sociais, falou sobre a implantação do serviço cata-trecos em nosso município;

CONSIDERANDO que, é do conhecimento de todos, que este Vereador tem lutado pelas pessoas de poder aquisitivo menor, que sequer têm condições de arcar com as despesas para a retirada de restos de construções, entulhos, madeiras, materiais inservíveis e outros defronte de suas casas; e, sempre que possível, temos apresentado proposituras, para que o Poder Público possa atender as necessidades dessas pessoas; e,

CONSIDERANDO que, por motivos de transparência, e, para que o serviço de cata-trecos anunciado não sirva somente de divulgação para fins eleitorais, ou somente para atendimento de munícipes ligados a vereadores da base política da Senhora Prefeita Municipal, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura tem um cronograma de como será realizado o serviço de cata-trecos em Votorantim?
- b) Quais serão os critérios para o munícipe interessado usufruir do serviço de cata-trecos oferecido pela Prefeitura?
- c) Quem será responsável por organizar as demandas e como o serviço será realizado?
- d) O serviço deverá ser solicitado pelo próprio munícipe?
- e) Com relação ao serviço de cata-trecos, a Administração poderia informar se será feita uma triagem da demanda, para atender as pessoas com menor poder aquisitivo, ou será para todos, independentemente de classes sociais?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de fevereiro de 2023.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador